



LEI Nº 1666/2024, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALTERA A REDAÇÃO DA EMENTA DA LEI MUNICIPAL Nº 269/2000 PARA CORRIGIR O SOBRENOME DO ZENI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tianguá-CE, Alex Anderson Nunes da Costa, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º - Altera a redação da ementa da Lei Municipal nº 269/2000, de 30 de junho de 2000, que passará a vigorar com o seguinte texto:

“Dá a denominação de Rua José Ni Moreira (ZENI) e dá outras providências”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Centro Administrativo de Tianguá, em 17 de fevereiro de 2024.


Alex Anderson Nunes da Costa

Prefeito Municipal

